

PORTARIA MUNICIPAL Nº 179, DE 4 DE MAIO DE 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (*Concessão de Numerário Público por Empenho*) e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 4 de abril de 1997.

RESOLVE

Artigo 1º **AUTORIZAR** o empregado pública Sr. **ANTONIO BRASILEIRO MAGALHÃES FILHO** a retirar a o empenho prévio.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 4 de maio de 2022



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 4 de maio de 2022, com a devida publicação.



MICHEL HUMANN

Secretário de Administração